

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0053/2021

"TORNAR SEM EFEITO as portarias nº 000158/2020 e nº 0008/2021 que dispõem sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. ANA PAULA DA SILVA e a menor LINDINALVA MARIA DA SILVA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO a decisão monocrática do TCE/PE datada em 16/06/2021 referente ao Processo TC nº 2058614-0;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO as portarias nº **000158/2020** e nº **0008/2021**, referentes ao **Processo TC Nº 2058614-0**, cujo as interessadas são a senhora **ANA PAULA DA SILVA**, companheira, Portadora do RG nº 5.481.730 SSP/PE, CPF nº 014.311.604-58 e a dependente, **LINDINALVA MARIA DA SILVA ALVES**, filha menor, Portadora do RG nº 9.676.161 SDS/PE, CPF nº 704.672.664-76.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Agosto de 2021.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E73B5116

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/08/2021. Edição 2897

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>